



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.058, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Institui Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural, conforme Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural, relacionada ao Chamamento Público nº 02/2019, para Credenciamento de propostas Artístico-Culturais para eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Rosângela Albano Silva - Presidente do COMCEPH;

II - Marcelo Silva Monteiro - representante do Poder Executivo;

III - Artileu Antônio Bonfim - representante do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Rosângela Albano Silva Presidente do COMCEPH.

Art. 3º A Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com a Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH e com o Edital do Chamamento Público nº 02/2019.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de abril de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal